MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 089/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

MARCO ANTÔNIO NAVEGA, JOSÉ RICARDO TELO, ALANA RAMALHO PERISSÉ, ANDREIA CAROLINA AGUIAR DE SOUZA e EQUIPE PODE SER, FLÁVIO FERREIRA DA SILVA, PAULO CESAR VIANA, RIVAIL GIBAJA GRIPP, LUZIARA MARQUES TEIXEIRA e LUIZ MONTENEGRO DA SILVA.

J U S T I F I C A T I V A

A presente homenagem é fruto do reconhecimento da importância do **1º Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável & Cicloturismo – Musc**, que foi realizado no dia 22 de setembro de 2023, nesta Câmara Municipal. Este evento proporcionou uma importante oportunidade para discutir e promover soluções sustentáveis para a mobilidade urbana em Rio das Ostras, com enfoque especial no cicloturismo e alternativas de transporte “ecoamigáveis”.

As vantagens dos meios de transporte sustentáveis vão além da redução dos impactos na natureza. Os modais com energia limpa promovem a melhoria da saúde da população, pois o sistema respiratório é menos comprometido, diminuindo infecções, inflamações, asma e doenças pulmonares.

As medidas propostas pela mobilidade urbana sustentável também são essenciais para a circulação humana. Além da preservação do meio ambiente, as propostas envolvem redução do gasto de energia e prezam pela fluidez do espaço urbano. Assim, fica evidente a importância da implementação. Investir em mobilidade urbana sustentável significa pensar no futuro e desenvolver um plano de ação que esteja atualizado com as necessidades da população.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendidas as formalidades de praxe, **REQUEREMOS** que fique constando na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação e Aplausos a todos os organizadores do **1º Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável & Cicloturismo – Musc**.

Rio das Ostras/RJ, 26 de setembro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor